



REGRAS GERAIS SALA VIP

A Elo oferece quatro modalidades de acesso às Salas VIP. Confira abaixo a(s) modalidade(s) de acesso disponibilizadas para o seu cartão Elo:

- a) Portadores dos cartões Elo Nanquim Diners Club, Elo Empresarial Nanquim Diners Club, Elo Corporativo Nanquim Diners Club: **modalidades I, II, III e IV**
- b) Portadores do cartão Elo Nanquim, Elo Empresarial Grafite, Elo Corporativo Nanquim, Elo Corporativo Nanquim Diners Club: **modalidades II, III e IV**
- c) Portadores do cartão Elo Grafite: **modalidades III e IV**
- d) Portadores do cartão Elo Empresarial Mais: **modalidade IV**

MODALIDADE I – 10 ACESSOS GRATUITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CARTÃO ELO NANQUIM DINERS CLUB ELEGÍVEL

1. O portador do cartão Elo Nanquim Diners Club elegível terá direito a **10 acessos gratuitos por ano civil nas Salas VIP***.
2. Para usufruir o benefício e acessar a Sala VIP o cliente deverá se identificar como o portador do cartão Elo Nanquim Diners Club elegível e apresentá-lo junto com o bilhete de embarque na entrada da Sala VIP.
3. O cartão Elo Nanquim Diners Club elegível deve estar ativo. Para confirmar se o cartão está ativo, será feita uma transação com uma cobrança no cartão seguida por um estorno.
4. O portador poderá levar quantos acompanhantes desejar na Sala VIP. Neste caso, cada acompanhante irá deduzir a cota dos 10 acessos anuais.
5. A partir do 11º acesso haverá a cobrança da tarifa no cartão Elo Nanquim Diners Club elegível apresentado.
6. O acesso é pessoal e intransferível.

MODALIDADE II – VOUCHER DE ACESSO GRATUITO MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE COMPRA DE PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL

1. O **acesso gratuito às Salas VIP*** é válido somente mediante a comprovação de compra de passagens aéreas internacionais (ida e volta) realizadas com os cartões Elo elegíveis a partir do dia 01/01/2018 para as viagens que ainda não tenham ocorrido. Consulte as salas disponíveis.
2. Caso as passagens aéreas internacionais tenham sido adquiridas com pontos, será válido mediante ao pagamento das taxas de embarque com os cartões Elo elegíveis.
3. Serão enviados 2 vouchers por passagem aérea adquirida (ida e volta) para cada passageiro.



4. Os vouchers devem ser solicitados com antecedência mínima de 5 dias corridos da data da viagem.
5. Quantidade de vouchers disponíveis:
 - a. Ilimitado para os cartões: Elo Nanquim, Elo Nanquim Diners Club, Elo Empresarial Nanquim Diners Club, Elo Corporativo Nanquim, Elo Corporativo Nanquim Diners Club.
 - b. Limitado a 2 vouchers por ano civil para os cartões: Elo Empresarial Grafite e Elo Corporativo Diners Club.
6. Para solicitar o voucher, é necessário acessar elo.com.br/beneficios preencher o formulário de cadastro (caso não seja cadastrado) e enviar os documentos:
 - a. Comprovante de compra da passagem aérea com o cartão Elo elegível.
 - b. Passagem aérea comprovando a origem e destino da viagem.
 - c. OBS: Caso não conste no comprovante os 6 primeiros dígitos do cartão e o descritivo da compra, pode-se enviar o extrato da fatura do cartão de crédito do seu banco como comprovante.
7. O voucher é pessoal e intransferível. É necessário o dado de cada passageiro (conforme comprovação da compra de cada passagem).
8. O voucher tem validade de 3 meses a partir da data da viagem, e só poderá ser utilizado uma única vez.

MODALIDADE III – ACESSO PAGO

Em suas viagens, o portador do cartão Elo elegível poderá acessar as Salas VIP ao apresentar o seu cartão Elo elegível e pagar a taxa de visita de acordo com as condições de cada sala. Consulte as salas disponíveis.

MODALIDADE IV – Sala VIP no aeroporto de Congonhas, em São Paulo

1. O portador do cartão Elo elegível tem acesso à Sala VIP Elo no aeroporto de Congonhas, conforme critérios abaixo:
 - a. Para os portadores dos cartões Elo Nanquim, Elo Nanquim Diners Club, Elo Empresarial Grafite, Elo Empresarial Nanquim Diners Club o acesso é gratuito e ilimitado para Sala VIP Elo em Congonhas com direito a um acompanhante.
 - b. Os portadores do cartão Elo Grafite (titular ou adicional) têm 50% de desconto na tarifa de acesso à Sala VIP Elo de Congonhas.
 - c. Os portadores dos cartões Elo Corporativo, Elo Corporativo Nanquim, Elo Corporativo Diners Club e Elo Corporativo Nanquim têm acesso gratuito e o acompanhante terá o custo de R\$100,00 na tarifa de acesso.
2. Para acessar basta apresentar o cartão Elo elegível e o bilhete de embarque.
3. A Sala VIP Elo está localizada no Aeroporto de Congonhas em São Paulo, no mezanino, ao lado da área de raio-X. O horário de funcionamento é das 5h às 22h.



PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

A ELO coletará somente os dados necessários à execução da prestação de serviços e/ou a emissão do benefício, objeto deste regulamento, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) As empresas do Grupo e autoridades governamentais caso necessário ; (ii) Os parceiros de negócio, tais como prestadores de serviços e outros intermediários e agentes; e outros parceiros comerciais, unicamente para a finalidade de execução do serviço solicitado. A ELO não coletará dados pessoais de crianças (até 12 anos de idade completos) sem a devida autorização dos pais e/ou responsáveis legais. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do serviço solicitado, para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias e, nos termos do Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo disponível em <https://www.elo.com.br/>). Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a Elo respeita e garante ao Usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; (v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário; (vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário; (vii) a obtenção de dados pessoais sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Elo compartilhou seus dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa; (ix) a revogação do consentimento. Parte destes direitos poderá ser exercida diretamente pelo usuário, a partir da gestão de informações sobre sua conta, enquanto outros dependerão do envio de solicitação para posterior avaliação e adoção de demais providências pela Elo. Caso não deseje mais receber informativos publicitários da Elo, a qualquer momento o Usuário pode solicitar a suspensão através da área logada no site da Elo, na opção Meus Dados. Ficou com dúvidas? Em nosso site, na seção Central de Ajuda (<https://www.elo.com.br/faq>), esclarecemos as perguntas mais frequentes referente aos dados pessoais ou, acesse a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo e o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo disponíveis em <https://www.elo.com.br/>.